

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0409.01/2018-SSPCT

### 1. PREÂMBULO

Ao 09º (nono) dia do mês de outubro de 2018 às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 0409.01/2018-SSPCT, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura aquisição de motocicletas de 160cc e 300cc de interesse da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru.

### 2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença do pretenso licitante abaixo relacionado:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE	ME/EPP
1	CEARÁ MOTOS LTDA	06.627.947/0001-03	FRANCISCO RISALDO PEREIRA	173.755.173-04	050638 CPTS	NÃO

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. O(s) licitante(s) presente(s) foi(m) considerada(s) credenciada(s). Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do (s) representante (s) para que também os rubricassem, o que foi feito pelo (s) Representante (s) já nominado (s).

### 3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) já nominado(s). Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

4. LANCES VERBAIS ENTRE OS CLASSIFICADOS: Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde a ferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

### 5. HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO POR ITEM

Após o término da etapa de lance, o Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro registra que os documentos de habilitação do licitante estão em conformidade com o edital. Ato contínuo, o Pregoeiro colocou os documentos à disposição do licitante para que também analisasse e rubricasse o que foi feito pelo Licitante já nominado. Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo.



ITEM	VENCEDOR	VALOR DO ITEM
1	CEARÁ MOTOS LTDA	R\$ 105.600,00
2	CEARÁ MOTOS LTDA	R\$ 72.932,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO		R\$ 178.532,00

#### 6. RECURSO



Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro.

#### 7. ADJUDICAÇÃO

Desta forma, o Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto aos licitantes proclamados vencedores, na forma do subitem 7.7.2 do Edital e art. 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02. O Pregoeiro informou que NÃO há necessidade da apresentação da proposta de preços ajustada aos valores ofertados, tendo em vista que os licitantes informaram que poderiam fazer os ajustes na própria sessão conforme mostra o mapa de lances, o que foi prontamente atendido pelo Pregoeiro.

#### 8. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 09 de outubro de 2018 às 10:31 h

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Equipe de Apoio	Vagner José dos Santos	

EMPRESA(S)	ASSINATURA
CEARÁ MOTOS LTDA	